

RESOLUÇÃO FOJURJ Nº TRF2-RSP-2024/00052 de 2 de julho de 2024

Institui a I Jornada de Cooperação Judiciária do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ

Os Presidentes do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO** e do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, nos termos do art. 1º do Regimento Interno do FOJURJ (RESOLUÇÃO FOJURJ Nº TRF2-RSP-2023/00037, de 22 de agosto de 2023) e do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TRF2-ACC-2023/00025, de 09 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 do Código de Processo Civil que estabelece o dever de recíproca cooperação aos órgãos do Poder Judiciário, estadual ou federal, especializado ou comum, em todas as instâncias e graus de jurisdição, por meio de seus magistrados e servidores;

CONSIDERANDO que o art. 69, § 3º do Código de Processo Civil autoriza a cooperação judiciária entre órgãos jurisdicionais de diferentes ramos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a Cooperação Judiciária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a **I Jornada de Cooperação Judiciária** do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ.

Art. 2º A I Jornada de Cooperação Judiciária do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ visa fomentar a Cooperação Judiciária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com a produção de enunciados e recomendações de boas práticas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Art. 3º A I Jornada de Cooperação Judiciária será realizada com a participação das Escolas Judiciárias e dos Núcleos de Cooperação dos Tribunais integrantes do FOJURJ.

Art. 4º Os Tribunais prestarão suporte técnico-administrativo necessário para a organização e realização da I Jornada de Cooperação Judiciária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE
do Tribunal regional Federal da 2ª Região

- assinado eletronicamente -

RICARDO RODRIGUES CARDOZO
PRESIDENTE
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

- assinado eletronicamente -

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
PRESIDENTE
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

- assinado eletronicamente -

CESAR MARQUES CARVALHO
PRESIDENTE
Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região



TRF2RSP202400052A